

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM -
EDITAL Nº. 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **19 de JULHO a 29 de JULHO de 2016, das 08:00h**

Expediente:**Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruçarã

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

às **14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, localizada na Av. Vinte Um de Junho, nº. 1746, Centro, Amaturá-AM, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Amaturá convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer entre os dias **27 de JULHO a 29 de JULHO de 2016, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no Posto de Saúde Altina Gonçalves, localizado na Rua Frei Pio, s/nº, Centro – Amaturá-AM**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pela Portaria nº 086/2016, de 13 de julho de 2016, pela Prefeitura Municipal de Amaturá-AM, localizada na Av. Vinte Um de Junho, nº. 1746, Centro, Amaturá-AM, que avaliará a aptidão física e mental, entre outras para o exercício das atribuições do cargo. O Candidato convocado que não comparecer na data pré-determinada implicará em renúncia tácita do cargo convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Amaturá-AM autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	CARGO
27.07.2016	Professores
28.07.2016	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro, Motorista Fluvial.
29.07.2016	Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Psicólogo.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 30 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado, assim como deverão informar a junta médica que já fizeram os exames de confirmação como pessoas com deficiência, provando sua aprovação nestes termos.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Amaturá, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, situado na Rua

Benvinda Alves, S/N, Santa Etelvina- Amaturá-AM, às 09:00 horas, do dia 08 de agosto de 2016.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado na Internet, no do Portal do Município de Amaturá-AM, www.amatura.am.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura atendendo a necessidade e conveniência de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Amaturá.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos convocatórios/nomeação/posse.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de julho de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 15 de Julho de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:2C434726

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 01 (uma) Cópia e Original da Carteira de Identidade;
- 3) 01 (uma) Cópia e Original do CPF;
- 4) 01 (uma) Cópia e Original de comprovante de residência atual (Água, Luz ou Telefone Fixo);
- 5) 01 (uma) Cópia e Original Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) 01 (uma) Cópia e Original Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) 01 (uma) Cópia e Original Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) 01 (uma) Cópia e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) 01 (uma) Cópia e Original Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
- 10) 01 (uma) Cópia e Original Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia e Original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) 01 (uma) Cópia e Original Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) 01 Certidão criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside

14) Carteira Nacional de Habilitação que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

15) Declaração de antecedente criminais;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda e Certidão da junta comercial;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:ADC5D876

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. __, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Amaturá-AM, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:ACF93019

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Amaturá – AM.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Amaturá-AM, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B783852

GABINETE DO PREFEITO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma com tipagem sanguínea (ABO -Rh) e dosagem de glicemia, Ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeo e VDRL;

II - Sumário de Urina;

III - Raio X do tórax em PA, com laudo;

IV - Eletrocardiograma com laudo;

V - Avaliação oftalmológica;

VI - Atestado de saúde mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

4. Os documentos requisitados deverão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou original.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:566A06E6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO No026/2014 PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de centro de esporte e IAZER celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, e a Empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, na forma seguir.

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Boa Vista do Ramos, na sede da

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, entidade registrada no CNPJ sob o nº 04.629,283/0001-96, situado na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Prefeito deste Municipal residente e domiciliado a rua Juscelino Kubitschek, nº. 82-centro, portador da Cédula de Identidade de Nº. 144357-2 e CPF nº. 259.913.962-72, e de outro lado, a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Rio Jutai, nº 895 - Sala 217 - Nossa Senhora das Graças, todos os itens da referida Tomada de Preço, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARZIO JAMES DE JESUS SALIM**, portador da carteira de identidade nº 1317038-40, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de centro de esporte e IAZER**, que se regerá pelas disposições das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATO** primitivo em mais 220 (duzentos e vinte) dias, a contar de 08.08.2016, sem reajustamento de preços.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Termo ADITIVO é de R\$ **941.457,10 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, nos termos da Cláusula Setima do termo principal.

CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, EMPENHO E RECURSOS - As despesas decorrentes da presente carta contrato serão empenhadas, a conta da seguinte 020701 12.361.0062.1.010-Construção do Ginásio Poliesportivo Coberto **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 -Obras e Instalações-712-Ministério do Esporte, RP 10.

CLAUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do TERMO DE CONTRATO original que expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: Este termo aditivo será publicado em forma de extrato no Quadro Geral deste Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com o parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Ramos, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO DE CONTRATO, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem Justos e contratados, lavrou-se a presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Boa Vista do Ramos, 08 de julho de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Geneve Construções LTDA
MARZIO JAMES DE JESUS SALIM
Cédula de Identidade nº 1317038-40-4SSP/AM

Testemunhas:

01 - _____
02 - _____

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B32ED781

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

VER(A).RAMONA REZK GUIMARÃES

1ª Vice - Presidente

VER. MATEUS GARCIA PAES

2º Vice - Presidente

VER. AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA

Secretário

VER. ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

Tornado público por afixação conforme determina O Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Em, 10 / 09 /2015

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA

Secretário

Publicado por:
Ademir Teixeira dos Santos
Código Identificador:04942817

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM -
EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO I**

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLACAO ESPECIFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LACIEL ANDRADE GONÇALVES	10	5	2	8	25	1
SYNTHIA SUELEN GOMES SIMAO	10	6	0	7	23	2
CIRIONE AREVALO GOMES	9	5	3	6	23	3
JOSE FRANCISCO PERES RABELO	8	6	2	5	21	4
NELISON DOS SANTOS RUBEM	6	8	0	6	20	5
AQUINEI MILITAO FIDELIS	9	4	2	5	20	6
ALDEMIR BERNARDINO FILHO	8	3	0	7	18	7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLACAO ESPECIFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE FIGUEIREDO CACAU	9	9	1	8	27	1
FRANCISCO ANDRADE GASSA	11	6	3	7	27	2
ALINE ARAUJO FERNANDES	8	9	3	7	27	3
CRISTIANO LEONARDO FRANCOS EABRA	11	9	1	6	27	4
EDICARLOS DE MARCHI DA SILVA	9	7	1	8	25	5
IONE MARTINS DE OLIVEIRA	9	6	2	8	25	6
JADIRANDRA DE GASSA	9	8	0	7	24	7
SILVIO MENDES CARVALHO	10	7	1	6	24	8
CLEODIANE APARICIO DA COSTA	9	7	2	6	24	9
ANA CAROLINE RIBEIRO CUMAPA	8	7	3	6	24	10
JULIANA CORRÊA DE MARCHI DA SILVA	11	7	2	4	24	11
VANDERLIANE FERREIRA DA SILVA	9	5	1	8	23	12
ALEX DA SILVA RODRIGUES	9	6	1	7	23	13
LUCIANE FRANCO MAIA	9	5	2	7	23	14
ZILECY AREVALO RAMIRES	11	5	1	6	23	15

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA. – CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLACAO ESPECIFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ANDRADE MARQUES	6	6	2	6	20	01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLACAO ESPECIFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ALFREDO CRUZ LOPES	12	6	3	4	25	1
IRO AUGUSTO CRUZ LOPES	12	6	3	4	25	2
FRANCISCO ANDRADE GASSA	10	4	6	4	24	3
QUESE FOLGOSA DOS SANTOS	9	5	4	4	22	4
DEZILMA DOS SANTOS DE SOUZA	11	3	4	3	21	5
LUDIMILSON ARÉVALO RIBEIRO	10	4	4	3	21	6
JHONATAS MAURICIO APARICIO	7	8	3	3	21	7
ROSEMARA ANDRA DE RAMOS	11	3	4	2	20	8
RAYCON VINHALES DE OLIVEIRA	10	4	1	5	20	9
ARLESON OLIVEIRA ALVES	10	3	3	4	20	10
ECKSON DOS SANTOS APARICIO	9	4	4	3	20	11
VENILDO MARQUES BARROSO	8	7	2	3	20	12
ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGA	8	5	3	4	20	13
ALDENIRA SOUZA DA COSTA	8	4	4	4	20	14
GENILSON RUBEM PINTO	8	3	5	4	20	15
EDIVANI AREVALO GOMES	10	2	3	4	19	16
ADONESEIDASANCHEZHACHO	10	2	3	4	19	17
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	9	4	3	3	19	18
PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO	9	3	4	2	18	19
MARGARIDA FERREIRA PESSOA	9	2	2	5	18	20
CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN	8	4	2	4	18	21
EDILTO AZEVEDO RODRIGUES	8	3	4	3	18	22

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
IONE MARTINS DE OLIVEIRA	9	5	5	4	23	1
RAYSSON VINHALES DE OLIVEIRA	8	7	5	3	23	2
VANDERLIANE FERREIRA DA SILVA	10	5	3	3	21	3
SHIRLEY GUIMARÃES DOS SANTOS	12	3	2	3	20	4
EDICARLOS DE MARCHI DA SILVA	11	2	3	4	20	5
MARCELO FRANCO DA SILVA	9	3	4	4	20	6
MELISSA FRANCISCO DA COSTA	9	3	4	4	20	7

MERENDEIRO - ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SORAIA CARVALHO BICHARRA	10	6	1	3	20	1
CARLIZANI RABELO AREQUI	5	4	5	5	19	2
ARMANDO GAMA MELO	9	3	3	3	18	3
DIEGO RAMOS RODRIGUES	6	3	5	4	18	4
HERICA DOS SANTOS RAMOS	9	1	3	4	17	5
RAIMESON ANTONIO BERNARDO	7	4	2	4	17	6
JOMARA SOUZA DOS REIS	7	2	6	2	17	7
ANA ALICE BRAGA RAMOS	6	3	3	5	17	8

MERENDEIRO - ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIDIENE FIGUEREDO DA SILVA	9	2	3	2	16	1

MOTORISTA FLUVIAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO	7	5	2	7	21	1
EDELVAN RAMIRES ROJAS	10	4	0	6	20	2
ROSEMIR PERES RABELO	8	4	2	5	19	3
JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA	9	3	3	3	18	4

SECRETÁRIO DE ESCOLA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANERABELOJACAUNA	9	5	4	6	24	1
LINDALVASOUZADEOLIVEIRA	8	8	3	5	24	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DELSON ARAUJO AMARAL	10	8	4	8	30	1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS	9	9	4	7	29	2
VALDENICE DA COSTA RAMOS	10	8	2	8	28	3
RICARDO RANGEL MOREIRA RIBEIRO	11	8	3	6	28	4
CONCEIÇÃO SARAIVA RABELO	11	5	3	7	26	5
LUCIANE LEANDRO APARICIO	7	9	3	6	25	6
MIQUELES DOS SANTOS RUBEM	9	8	3	4	24	7

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EUDALIA RABELO DE SOUZA	10	7	3	6	26	1
POLIANA VINHALESSA RAIVA	7	8	3	6	24	2

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO	26	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	26,3	1	
JOANA HILÁRIO GUIMARÃES	25	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	25,9	2	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	31	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	1	
ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	30	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	30,3	2	
DIVANETE FERNANDES AREVALO	26	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	30,1	3	
ALDENEIDE NERY DOS SANTOS	25	0,0	0,0	1,5	2,7	0,0	29,2	4	
ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO	25	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	27,7	5	
VALCIA PARICIO SOARES	26	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	26,3	6	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
ERICO BICHARRA DE LUNA	31	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	31,3	1	
ARTEMIO RABELO LUCAS	23	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	26,6	2	
FRANCINEI FRANCELINO CASTRO	25	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	25,3	3	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40HORAS – ZONA URBANA									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA	27	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	27,3	1	

PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
MARCLENE MUNUZ DE CASTRO	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	1	

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
LUZANIRA HILARIO DA SILVA	24	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	26,4	1
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	2
JIVAGO DA CRUZ CASTRO PINTO	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	3
ELIELSON RAMOS AREVALO	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	4
MARICELY PEREIRA ANDRADE	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	5

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA URBANA								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
LUCIRENE TAMANHO PEREIRA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	1

PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
JOAO BRAGA DIAS	27	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	27,0	1
CRISTIANO LEONARDO FRANCO SEABRA	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	2

PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
JANNE MONTEIRO DOS SANTOS	22	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	23,5	1

PROFESSOR INDÍGENA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
ALFONÇO MANOEL MAURICIO	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	1

PROFESSOR INDÍGENA DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
ROZINALDO FRANCO DOS SANTOS	20	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	21,5	1

PROFESSOR INDÍGENA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
DAMIAO CARVALHO NETO	20	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	20,9	1

PSICÓLOGO						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BERLANIA BELÉM DE SOUZA	10	7	4	7	28	1

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador: B6F02D50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, através de registro de preço.

Fornecedores: JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.831.078/0001-90, estabelecida na Rua Araújo Lima, nº 449, Centro, Eirunepé/AM.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 06 (seis) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais de R\$ 1.136.778,00 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, adjudicado pelos fornecedores JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME.

Item	Produto/Fornecimento	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Preço Unitário por item R\$ 1,00	Preço Global Por item R\$ 1,00	Prazo de Execução do Item
01	Gasolina Comum	98.820	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 5,20	R\$ 513.864,00	06 meses
02	Óleo diesel Comum	124.200	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 4,35	R\$ 540.270,00	06 meses
03	Óleo Lubrificante Motor Gasolina SAE 30	680	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,30	R\$ 9.724,00	06 meses
04	Óleo Lubrificante Motor Diesel SAE 40	1.430	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,60	R\$ 20.878,00	06 meses
05	Óleo Lubrificante SAE 90	1.200	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,80	R\$ 17.760,00	06 meses
06	Óleo 2 T	1.260	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,90	R\$ 18.774,00	06 meses
07	Óleo Hidráulico	820	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 15,70	R\$ 12.874,00	06 meses
08	Fluido de Freio	250	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	06 meses
09	Graxa	30	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 17,80	R\$ 534,00	06 meses
Valor Global Licitado					R\$ 1.136.778,00	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.